



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2026**

**Considerando** o disposto no item 14.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: [https://t.me/RH\\_Iuna](https://t.me/RH_Iuna), fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

**Considerando** que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

**Considerando** que há 02(duas) vagas, para o cargo de Cuidador – Zona Rural, conforme disposto no item A do presente Edital;

**Considerando** que não foram convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 001/2026;

### **RESOLVE**

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 001/2026, realizado no dia 26 de abril de 2026, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **11/05/2026, às 10:00 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

#### **A) DAS VAGAS:**

UNIDADE DE ENSINO		CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
02 vagas	Secretaria Municipal de Educação	40 (quarenta) horas Matutino / vespertino ATÉ O DIA 18/12/2026	Educação Especial

#### **A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01º	NATALIA DA SILVA COSTA

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS**, conforme disposto no **ITEM 14.1.5** do Edital nº. 001/2026, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **14.1.5** e **14.1.7** do Edital **001/2026** Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 06/05/2026

Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado